

PORTARIA Nº 15.108, DE 30/05/2018.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 14.118, de 27/12/2016, que interrompeu por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedida através da Portaria nº 14.116/2016, a servidora Andrea Coutinho Musso da Silva, Matrícula 971, conforme Memorando nº 0248/2018-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

.....a partir de 27/12/2016, ficando estes 30 (trinta) dias a serem gozados em momento oportuno de uma só vez....

Leia-se:

.....a partir de 27/12/2016, ficando estes **29 (vinte e nove)** dias a serem gozados em momento oportuno de uma só vez....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/12/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal